ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2016

Aprova a habilitação de Serviço de Radioterapia de complexo hospitalar em unidade do Município de Lauro de Freitas.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 242ª Reunião Ordinária, do dia 18 de outubro de 2016, e considerando:

A Resolução da CIB nº 099/2009, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;
A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da unidade no serviço de Radioterapia de Complexo hospitalar, do Município de Lauro de Freitas, conforme planilha abaixo:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Lauro de Freitas	7167156	Delfin Serviços de Radioterapia	14.923.240/0001-72	17.15 - Serviços de Radioterapia de Complexo Hospitalar

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de outubro de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

Art. 3º Aprovar a renovação da habilitação do Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON do Município de Salvador, conforme Anexo 03.

Art. 4º Revogar as Resoluções CIB Nº 162/2015 e 014/2016.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de fevereiro de 2017.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2017

MUNICÍPIO	UNACON	GESTÃO	CNPJ	HABILITAÇÃO PORTARIA SAS/MS Nº 140/2014	CÓDIGO
Itabuna	Hospital Calixto Midlej Filho	Municipal	14.349.740/0002-23	UNACON com Serviço de Hematologia	17.08
	Hospital Manoel Novaes	Municipal	14.349.740/0003-04	UNACON Exclusivo de Pediatria com Serviço de Radioterapia	17.11 17.07
Juazeiro	Hospital Regionall de Juazeiro	Estadual	10.988.301/0005-52	UNACON com Serviço de Hematologia	17.08
Salvador	Hospital Geral Roberto Santos/ Centro Estadual de Oncologia - CICAN	Estadual	13.937.131/0053-72	UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia)	17.06
Vitória da Conquista	ONCOMED/ RADIO	Municipal	40.616.682/0002-67	Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar	17.15

ANEXO 02 DA RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2017

MUNICÍPIO	UNACON	GESTÃO	CNPJ	HABILITAÇÃO PORTARIA SAS/ MS Nº 140/2014	CÓDIGO
Feira de Santana	Hospital D. Pedro de Alcantara	Municipal	13.227.038/0001-43	UNACON com Serviço de Radioterapia	17.07
				UNACON com Serviço de Hematologia	17.08
Ilhéus	Hospital São José Maternidade Santa Helena	Municipal	14.168.470/0001-73	UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia)	17.06
Salvador	Hospital São Rafael	Municipal	13.926.639/0001-44	UNACON com Serviço de Radioterapia	17.07
	Hospital Professor Edgard Santos	Municipal	15.180.714/0002-87	UNACON com Serviço de Hematologia	17.08
	Hospital Martagão Gesteira	Municipal	15.170.723/0002-97	UNACON Exclusiva de Oncologia Pediátrica	17.11
	Hospital Santa Isabel	Municipal	15.153.745/0001-49	UNACON com Serviço de Radioterapia	17.07
				UNACON com Serviço de Hematologia	17.08
				UNACON com Serviço de Pediatria	17.09
Teixeira de Freitas	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	Municipal	13.843.896/0001-12	UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia)	17.06
Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista	Estadual	13.937.131/0062-63	UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia)	17.06

ANEXO 03 DA RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2017

MUNICÍPIO	CACON	GESTÃO	CNPJ	HABILITAÇÃO PORTARIA SAS/MS Nº 140/2014	CÓDIGO
Salvador	Hospital Aristides Maltez	Municipal	15.180.961/0001-00	CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	17.13

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Na Resolução CIB Nº 119/2016, que Aprova a habilitação de Serviço de Radioterapia de complexo hospitalar em unidade do Município de Lauro de Freitas, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20 de outubro de 2016.
Onde se Lê:
A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 242ª Reunião Ordinária, do dia 18 de outubro de 2016, e considerando:
A Resolução da CIB nº 099/2009, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;
A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde - PES, para o período 2012 - 2015.

Leia-se:
A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 242ª Reunião Ordinária, do dia 18 de outubro de 2016, e considerando:
A Portaria SAS/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2013, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
A Resolução CES nº 22, de 24 de janeiro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de fevereiro de 2017.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO

Nº 210/2017 de 22.02.2017
Remover ADIL JOSÉ DUARTE FILHO, Médico, cadastro nº 19.226.535-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, do Hospital Geral do Estado para o Hospital Geral Roberto Santos.

Nº 211/2017 de 22.02.2017
Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos referidos Cargos durante os impedimentos legais dos seus titulares.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	UNID.	CARGO	PERÍODO
0300160793876	ELISABETH CARDOSO DA FRANÇA	ITA DE CACIA AGUIAR CUNHA	SUVISA	SUPERINT.	31.10.16 a 09.11.16
0300160744026	ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS	ZENILDA MONTEIRO DOS SANTOS	H G J B C	DIRETOR	19.12.16 a 07.01.17
0300160691208	IOMAR OLIVEIRA RAMOS	MARLA SAMPAIO CAFEZEIRO S. ALMEIDA	H G TIPO III	DIRETOR	21.11.16 a 30.11.16
0300170023181	MARCIA CRISTIINA GRAÇA MARINHO	ANA DE FATIMA CARDOSO NUNES	DIVEP	COORD. II	02.01.17 a 31.01.17
0300160722804	EUGENIA Mª CARVALHO BARRETO	MARIA LUCIA MAGALHAES FANECO	CREASI	COORD. III	01.12.16 a 30.12.16
0300160260797	SANDRA MONICA COSTA DIIZ	ETERINE OLIVEIRA DE ABREU	CICANI	COORD.III	25.04.16 a 24.05.16
0300160743216	FABRICIO GALEÃO M. SILVA	NAYARA FREITAS MENDES	H E L R	COORD. III	02.01.17 a 31.01.17
0300160706868	EDNA LOPES CONCEIÇÃO	JORGE DA COSTA	CICANI	COORD. III	28.11.16 a 07.12.16
0300160881201	Mª VILANY SILVA SANTOS	MARGARIDA MARTA SOUZA SANTANA	CEPRED	COORD. IV	03.11.16 a 02.12.16
0300160747670	SIRLÊ DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SANDRA MONICA COSTA DIZ	CICANI	COORD. IV	02.01.17 a 21.02.17
0300170023289	HERMINIA MARIA OLIVEIRA NETA	EDILENE REIS CARDEAL	UEPIRAJA	COORD. IV	01.10.16 a 30.10.16

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br
egba
IMPRENSA OFICIAL